

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245.2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 031/95-CEPE/UEMA

Aprova a Proposta de Reformulação do Currículo Pleno do Curso de Administração da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa E Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais e,

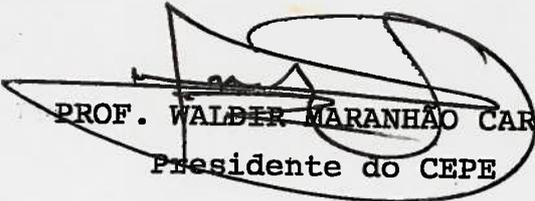
considerando a necessidade de renovação da grade curricular do Curso de Administração.

RESOLVE: "Ad-referendum ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão".

Art. 1º - Aprovar a proposta de reformulação do Currículo Pleno do Curso de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, que constitui anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI, em São Luís (MA), 02 de fevereiro de 1995.

  
PROF. WALDIR MARANHÃO CARDOSO  
Presidente do CEPE

Universidade Estadual do Maranhão  
A Resolução nº 031/95 foi referendada  
pelo CONSUN  
em sessão do dia 29.03.95.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DO CURRÍCULO PLENO**

## **1. APRESENTAÇÃO**

É com satisfação que apresentamos a Proposta de Reformulação do Currículo Pleno do Curso de Administração da Universidade Estadual do Maranhão.

É um trabalho que levou meses de estudo, reuniões, pesquisa de grades curriculares de outras universidades, discussões e seminários envolvendo representantes dos três segmentos da escola e de empresas públicas e privadas.

As sugestões dos segmentos foram anotadas e no final do processo tivemos um esboço do perfil do administrador que as organizações do Maranhão desejam selecionar e contratar para os seus quadros funcionais.

Assim, é com a consciência do dever cumprido que entregamos o nosso trabalho, com o conteúdo e as exigências do MEC, dos docentes, discentes e organizações administrativas do Maranhão.

### **3. OBJETIVOS**

Ao propor a reforma do currículo do Curso de Administração, visamos atingir os seguintes objetivos:

- a) Ajustar o currículo ao Currículo Mínimo do MEC;**
- b) Atualizar o ensino de administração defasado há vinte anos;**
- c) Introduzir matérias e disciplinas sugeridas pelos representantes dos corpos docente e discente e de empresas públicas e privadas;**
- d) Modernizar o ensino no Curso de Administração;**
- e) Colocar em prática uma grade curricular com um elenco de novas disciplinas, com a adoção de novas ementas e programas atualizados.**

## **2. JUSTIFICATIVA**

O Ministério da Educação, ao adotar um novo currículo mínimo para todos os Cursos de Administração, iniciou um processo de reforma curricular nas escolas de todo o país.

O Curso de Administração há vinte anos não fazia um trabalho de renovação na sua grade curricular. Muitas disciplinas ficaram superadas e as novas e modernas, como informática, gestão de qualidade, comércio internacional e outras, precisavam ser incluídas.

Em face da defasagem do currículo, os nossos alunos sentiam uma certa dificuldade quando ingressavam nas empresas, principalmente no que se refere aos conhecimentos de informática aplicada à administração.

Todos esses fatores motivaram a equipe do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a elaborar esta Proposta que procura atender às aspirações da comunidade estudantil e do mercado de trabalho.

#### **4. PERFIL PROFISSIONGRÁFICO**

Com o aperfeiçoamento do currículo e sua adequação ao atual mercado de trabalho o aluno formado pelo Curso de Administração da UEMA, deverá apresentar as seguintes qualificações:

- a) Um profissional capaz de administrar qualquer órgão da administração pública e das empresas privadas;
- b) Um administrador com visão ampla dos problemas organizacionais, financeiros, materiais, tecnológicos e de marketing;
- c) Um profissional que domine bem a técnica da reengenharia estrutural e funcional da organização e que possa gerar um programa voltado para a qualidade essencial do serviço e ou do produto;
- d) Um técnico com competência para elaborar projetos, orçamentos empresariais e desenvolver atividades e tarefas ligadas a gestão de recursos humanos;
- e) Um profissional com conhecimento de comércio internacional;
- f) Um administrador dotado de uma personalidade íntegra, de caráter ilibado, gerenciando as organizações com ética, boa conduta moral e humanística.

**5. Equivalência do Currículo Pleno com o Currículo Mínimo fixado pelo CFE -Resolução nº 02/93.**

## 1 - FORMAÇÃO BÁSICA E INSTRUMENTAL

<b>MATÉRIA</b>	<b>DISCIPLINAS DESDOBRADAS</b>	<b>C.H</b>	<b>N.C</b>	<b>OBS.</b>
<b>Economia</b>	<b>Teoria Econômica I</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
	<b>Teoria Econômica II</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
<b>Direito</b>	<b>Instituições do Direito Público e Privado</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
<b>Matemática</b>	<b>Introdução ao Cálculo</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
	<b>Matemática Aplic. à Administração</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
<b>Estatística</b>	<b>Estatística Aplicada à Administração</b>	<b>90</b>	<b>06</b>	
<b>Contabilidade</b>	<b>Contabilidade</b>	<b>90</b>	<b>06</b>	
<b>Filosofia</b>	<b>Filosofia Geral</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
<b>Sociologia</b>	<b>Sociologia Aplicada à Administração</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
<b>Psicologia</b>	<b>Psicologia Aplicada à Administração</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
<b>Informática</b>	<b>Introdução à Micro Informática</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
		<b>720</b>	<b>48</b>	

## 2 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

<b>MATÉRIA</b>	<b>DISCIPLINAS DESDOBRADAS</b>	<b>C.H</b>	<b>N.C</b>	<b>OBS.</b>
<b>Teorias da Administração</b>	<b>Introdução à Administração</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
	<b>Teoria Geral da Administração</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
<b>Administração Mercadológica</b>	<b>Administração Mercadológica I</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
	<b>Administração Mercadológica II</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
<b>Administração da Produção</b>	<b>Administração da Produção I</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
	<b>Administração da Produção II</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
<b>Administração Financeira e Orçamentária</b>	<b>Administração Financeira e Orçamento Público ou Administração Financeira e Orçamento Empresarial</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
<b>Administração de Recursos Humanos</b>	<b>Gestão de Recursos Humanos I</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
	<b>Gestão de Recursos Humanos II</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
<b>Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II</b>	<b>Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
	<b>Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
<b>Administração de Sistemas de Informação</b>	<b>Comunicação Administrativa</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
	<b>Informática Aplicada à Administração</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
	<b>Sistema de Informação Gerencial</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
<b>Organização, Sistemas e Métodos</b>	<b>O S M I</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
	<b>O S M II</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
<b>Métodologia Científica</b>	<b>Metodologia Científica</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
		<b>1020</b>	<b>68</b>	

### 3 - DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS

<b>MATÉRIA</b>	<b>DISCIPLINAS DESDOBRADAS</b>	<b>C.H</b>	<b>N.C</b>	<b>OBS.</b>
<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
<b>Ciência Política</b>	<b>Ciência Política</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
<b>Economia</b>	<b>Economia Brasileira</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
<b>Processo Decisório</b>	<b>Processo Decisório</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
<b>Planejamento</b>	<b>Planejamento</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
<b>Direito</b>	<b>Legislação Social</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
	<b>Legislação Tributária</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
<b>Contabilidade</b>	<b>Contabilidade de Custos</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
<b>Relações Humanas</b>	<b>Chefia e Liderança</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
	<b>Relações Públicas e Humanas</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
	<b>Cidadania Ética e Humanização</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
<b>Administração</b>	<b>Organização Governamental Brasileira</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
	<b>Gestão de Qualidade</b>	<b>60</b>	<b>40</b>	
		<b>780</b>	<b>52</b>	

#### 4 - DISCIPLINAS COMPLEMENTARES ELETIVAS

<b>MATÉRIA</b>	<b>DISCIPLINAS DESDOBRADAS</b>	<b>C.H</b>	<b>N.C</b>	<b>OBS.</b>
<b>Planejamento</b>	<b>Gestão Pública</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
	<b>ou</b> <b>Planejamento Empresarial</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
<b>Economia</b>	<b>Comércio Internacional</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
	<b>ou</b> <b>Economia de Micro, Pequena e Média Empresa</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
<b>Administração</b>	<b>Administração Municipal</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
	<b>ou</b> <b>Administração de Projetos</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
<b>Direito</b>	<b>Direito Administrativo</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	
	<b>ou</b> <b>Direito Comercial</b>	<b>60</b>	<b>04</b>	

(Destas disciplinas o aluno escolherá três)

## 5 - Equivalência do Currículo

### 4 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO

<b>Estágio Supervisionado</b>	<b>Estágio Supervisionado I</b>	<b>150</b>	<b>10</b>
	<b>Estágio Supervisionado II</b>	<b>150</b>	<b>10</b>
		<b>300</b>	<b>20</b>

### 5 - DISCIPLINAS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

<b>Educação Física</b>	<b>Educação Física I</b>	<b>30</b>	<b>02</b>
	<b>Educação Física II</b>	<b>30</b>	<b>02</b>
		<b>60</b>	<b>04</b>

**6. - CURRÍCULO PLENO****6.1 - DISCIPLINAS DO CURRÍCULO MÍNIMO****6.1.1. - FORMAÇÃO BÁSICA E INSTRUMENTAL**

MAT.	DISCIPLINAS	C/H	Nº. DE CRÉDITOS				P.REQ
			T	P	E	TOT	
Economia	Teoria Econômica I	60	04	-	-	04	
	Teoria Econômica II	60	04	-	-	04	
Direito	Instituições de Direito Público e Privado	60	04	-	-	-	
Matemática	Introdução ao Cálculo	60	04	-	-	04	
	Matemática Aplicada à Administração	60	04	-	-	04	
Estatística	Estatística Aplicada à Administração	90	06	-	-	06	
Contabilidade	Contabilidade	90	06	-	-	06	
Filosofia	Filosofia Geral	60	04	-	-	04	
Sociologia	Sociologia Aplicada à Administração	60	04	-	-	04	
Psicologia	Psicologia Aplicada à Administração	60	04	-	-	04	
Informática	Introdução à MicroInformática	60	04	-	-	04	
		720	48			48	

## 6. - CURRÍCULO PLENO

### 6.1.3 DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS

MAT.	DISCIPLINAS	C/H	Nº. DE CRÉDITOS				P.REQ.
			T	P	E	TOT	
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	60	04	-	-	04	
Ciência Política	Ciência Política	60	04	-	-	04	
Economia	Economia Brasileira	60	04	-	-	04	
Processo Decisório	Processo Decisório	60	04	-	-	04	
Planejamento	Planejamento	60	04	-	-	04	
Direito	Legislação Social	60	04	-	-	04	
	Legislação Tributária	60	04	-	-	04	
Contabilidade	Contabilidade de Custos	60	04	-	-	04	
Relações Humanas	Chefia e Liderança	60	04	-	-	04	
	Relações Públicas e Humanas	60	04	-	-	04	
	Cidadania Ética e Humanização	60	04	-	-	04	
Administração.	Organização Governamental Brasileira	60	04	-	-	04	
	Gestão de Qualidade	60	04	-	-	04	
		780	52			52	

## 6. - CURRÍCULO PLENO

### 6.1.4 DISCIPLINAS COMPLEMENTARES ELETIVAS

MAT.	DISCIPLINAS	C/H	Nº. DE CRÉDITOS				P.REQ.
			T	P	E	TOT	
Planejamento	Gestão Pública ou Planejamento Estratégico	60	04	-	-	04	
Economia	Comércio Internacional ou	60	04	-	-	04	
	Economia de Micro, Pequena e Média Empresa	60	04	-	-	04	
Administração	Administração Municipal ou	60	04	-	-	04	
	Administração de Projetos	60	04	-	-	04	
Direito	Direito Administrativo ou	60	04	-	-	04	
	Direito Comercial	60	04	-	-	04	
		180	12			12	

(Destas disciplinas o aluno escolherá três)

## 6. CURRÍCULO PLENO

### 6.1.5 DISCIPLINAS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

MAT.	DISCIPLINAS	C/H	Nº. DE CRÉDITOS				P.REQ.
			T	P	E	TOT	
Educação Física	Educação Física I	30	02	-	-	02	
	Educação Física II	30	02	-	-	02	

<b>ÍTEM</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>E M E N T A</b>	<b>C.H</b>	<b>C.R</b>
0214	Comércio Internacional	Direito Comercial	A teoria pura do Comércio Internacional. Balanço de Pagamentos. Integração econômica: M C E, Mercosul Nafta. Acordos internacionais. Modelo de troca com produção variável. O comércio internacional e o desenvolvimento econômico. A política comercial brasileira: da reserva de mercado à livre importação.	60	04
122	Administração de Projetos	Planejamento	A importância dos projetos na organização. Conceito, classificação e fases do projeto. O projeto em organizações públicas e privadas. Relação custo X benefício. Viabilidade dos projetos. Elaboração, implantação, acompanhamento e avaliação de projetos agropecuários e hoteleiros.	60	04
0125	Estágio	-		150	10
0126	Estágio	-		150	10
01	Educação Física			60	04